



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2074/09
PLL Nº 089/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 056/10 – CEFOR

Declara patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG -, e as entidades, as associações e os grupos que especifica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Projeto, protocolado em maio de 2009, já recebeu Parecer da Procuradoria e de todas as Comissões Permanentes que são ouvidas em matéria desta natureza e que opinaram, à unanimidade, favoravelmente.

Por disposição regimental, retorna o expediente a esta Comissão, para novo Parecer.

Como estão mantidos os termos originais da Proposição, endossamos o Parecer desta CEFOR, datado de 2 de dezembro de 2009 (fls. 17 e 18), e manifestamo-nos, com base nas competências estabelecidas no art. 37 do Regimento, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2010.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2074/09
PLL Nº 089/09
Fl. 2

PARECER Nº 056/10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30-03-10

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Airto Ferronato


Vereador Mauro Pinheiro